



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO N° 207/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

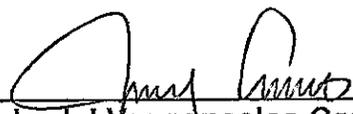
CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

### RÉOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Tempo Integral- G.T.I, ao servidor CARLOS ALBERTO BAIA DE LIMA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5206150 PC/PA e do CPF nº 133.038.722-87, ocupante do Cargo de Pedreiro, Matrícula nº 014253-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, com efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício da função, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 28 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Jarde Vasconcelos Carmo  
Prefeito Municipal